

B

DECRETO Nº. 053/2011

"O Poder Executivo Municipal altera o artigo 33 do Regimento Escolar da EMEI Pingo de Gente e dá outras providências."

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

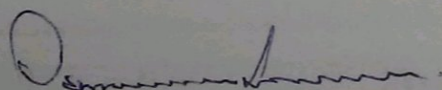
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 33, Capítulo II, Título IV, do Regimento Escolar da EMEI Pingo de Gente o qual passa a ter o seguinte teor:

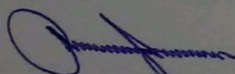
"Art. 33 – O currículo é elemento integrante do plano Escolar e terá como base o Referencial Curricular Nacional acrescido da parte diversificada composta por aulas de Inglês, Arte / Música, Educação Física e Informática."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, em 08 de setembro de 2011.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.